

DESMOR

Desincrustante de cimento



DESCRIÇÃO

Desincrustante de cimento, resíduos de cola, gesso, pintura e estucagens de cimento, para a limpeza de revestimentos e de pavimentos de cerâmica.

COMPOSIÇÃO

Produto à base de ácidos fortes diluído nas concentrações adequadas.

MODO DE EMPREGO

- Pode aplicar-se directamente ou diluído com água.
- Molhar bem com água a superfície a tratar, especialmente as juntas.
- Verter o produto e esfregar fortemente com uma escova ou esfregão.
- Depois de eliminadas as manchas, lavar abundantemente com água limpa, com a finalidade de eliminar qualquer resto de produto.
- As manchas soltas eliminam-se embebendo-as e esfregando com um pano ou esfregão bem molhado com o detergente desincrustador.
- Verificar sempre, antes da sua aplicação, se a superfície a tratar é resistente aos ácidos.
- Pode ser utilizado diluído em água, para a limpeza de juntas no caso de que o material do pavimento não seja atacado por ácidos.

PRECAUÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Por ser um produto tóxico, deve ser manipulado com as devidas precauções evitando o seu contacto com os olhos, a pele e a roupa.
- Não ingerir.
- Em caso de contacto com os olhos ou a pele, lavar imediatamente com água em abundância.

APRESENTAÇÃO

Embalagens de 1,5 e 25 l.
Armazenamento até 2 anos na sua embalagem original fechada.

DADOS TÉCNICOS

(Resultados estatísticos obtidos em condições standard)	
Aspecto	Líquido incolor
Densidade	1,3 gr / cm ³
PH	Ácido forte
Solubilidade	Totalmente solúvel em água

NOTA

As instruções quanto à forma de utilização são realizadas de acordo com os nossos ensaios e conhecimentos e não pressupõem um compromisso do GRUPO PUMA nem isentam o consumidor do exame e verificação dos produtos para a sua correta utilização. As reclamações devem ser acompanhadas da embalagem original para permitir a rastreabilidade adequada.

O GRUPO PUMA não se responsabiliza, em caso algum, pela aplicação dos seus produtos ou soluções construtivas por parte da empresa aplicadora ou demais sujeitos intervenientes na aplicação e/ou execução da obra em questão, limitando-se a responsabilidade do GRUPO PUMA exclusivamente aos possíveis

ADITIVOS E PRIMÁRIOS DESMOR

danos atribuíveis direta e exclusivamente aos produtos fornecidos, individuais ou integrados em sistemas, devido a falhas no fabrico dos mesmos.

Em qualquer caso, o redator do projeto de obra, a direção técnica ou o responsável da obra, ou subsidiariamente a empresa aplicadora ou outros sujeitos intervenientes na aplicação e/ou na execução da obra em questão, devem certificar-se da idoneidade dos produtos atendendo às características dos mesmos, bem como as condições, suporte e possíveis patologias da obra em questão.

Os valores dos produtos ou soluções construtivas do GRUPO PUMA que em cada caso sejam determinados pela norma UNE ou qualquer outra aplicável, referirem-se exclusivamente às condições expressamente estipuladas na dita normativa e que vêm referidos, entre outros, a determinadas características do suporte, condições de humidade e temperatura, etc. sem que sejam exigíveis ensaios obtidos em condições diferentes, tudo isto de acordo com o expressamente estabelecido na normativa de referência.